



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1000385-29.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.



72-1074 CT | LS / MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
I.1. Informações Relevantes	5
I.2. Visão Geral.....	5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros....	10
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares	12
Anexo V – Cronograma Processual	14
Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	15
Glossário:	16



72-1074 CT | LS / MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial – PRJ, que propôs à Classe I pagamento integral em até 12 meses após a homologação. Para a Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos. O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

A Barone Indústria apresentou **Receita Líquida** acumulada em 2022, até novembro, na ordem de **R\$ 26,6 milhões** e, evidenciou **Lucro Líquido** de **R\$ 10,5 milhões** no período acumulado.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como a apresentação dos documentos solicitados em Termo de Diligência.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como



72-1074 CT | LS / MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



72-1074 CT | LS / MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, a Recuperanda **reapresentou as escriturações contábeis relativas aos meses de agosto a outubro de 2022**, alterando saldos nos grupos de: **Adiantamentos; Partes Relacionadas; Fornecedores; Despesas Administrativas.**

I.2. Visão Geral

A Barone Indústria e Comércio e Importação EIRELI com sede a Av. Guinle, 406 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, inscrita sob CNPJ nº 06.142.630/0003-49, foi fundada em 04/11/2020. Tem como atividade econômica a construção de edifícios, fabricação de aditivos de usos industrial, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros produtos minerais não-metálicos e impermeabilização em obras de engenharia civil. A Recuperanda apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Capital Social
Marcelo Pelegrino Trigueirinho	1.000.000
Total	1.000.000

Fonte: JUCESP online - dezembro/2022

Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda informou às fls. 1872/1876:

“Ocorre que houve a transferência de toda a estrutura da RECUPERANDA para Guarulhos, de modo que hoje esta é a localização de sua sede principal. Mas, embora esta seja a situação atual, ainda não está refletida em seu contrato social, e por conta disso ainda consta o endereço anterior na consulta da ficha cadastral na JUCESP. Isto se dá por questões burocráticas, uma vez que a RECUPERANDA está aguardando a baixa de suas filiais para proceder com a alteração do endereço da sede para Guarulhos.”

Grupo Econômico: A partir dos valores a receber registrados na contabilidade da Recuperanda na rubrica de Partes Relacionadas, verifica-se que a devedora mantém vínculos com a Recuperanda/Credora, configurando Grupo Econômico, corroborado a partir das consultas realizadas dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ e do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, na Receita Federal:

Razão Social	CNPJ	Sócios
BRN SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIO LTDA	14.893.174/0001-32	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
BRN COMERCIO E IMPERMEABILIZANTE E SELANTES PHAM EIRELI	26.897.297/0001-23	Priscila Lourenço Souza Trigueirinho
BARONE IND. COM. E IMPORTAÇÃO - MATRIZ	06.142.630/0003-49	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
ARRIMOTEC	36.728.746/0001-63	encerrada em 27/07/2021.
TOTAL		

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

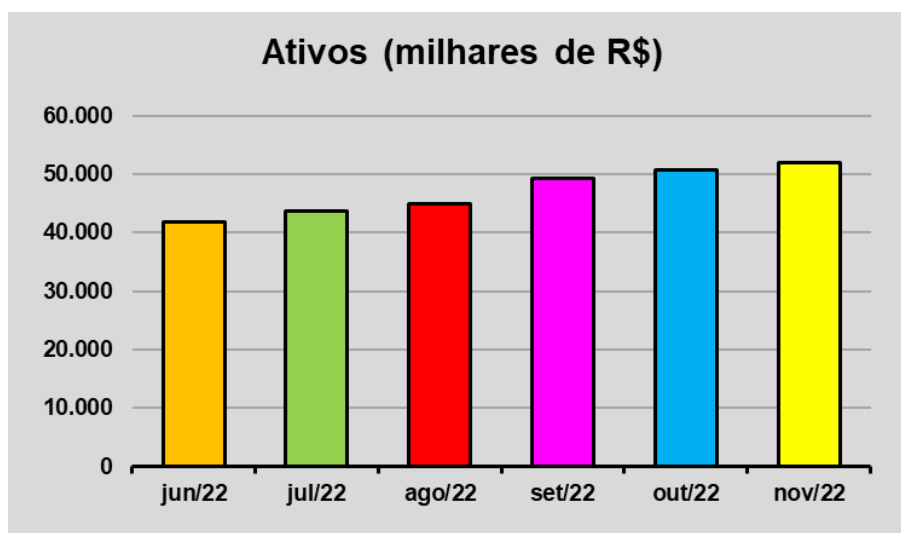
II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Em R\$	out/22	nov/22	AV	AH
ATIVO	50.740.577	52.070.630	100,0%	2,6%
Circulante	49.545.413	50.872.718	100,3%	2,7%
Caixa e equivalentes de caixa	58.072	59.009	0,1%	1,6%
Contas a receber	9.557.985	10.305.968	20,3%	7,8%
Adiantamentos	8.429.114	8.715.680	17,2%	3,4%
Estoques	2.315.779	2.280.033	4,5%	-1,5%
Impostos a recuperar	1.506.676	1.503.789	3,0%	-0,2%
Despesas antecipadas	489.056	489.056	1,0%	0,0%
Partes relacionadas	27.188.731	27.519.182	54,2%	1,2%
Não Circulante	1.195.164	1.197.912	2,4%	0,2%
Depósitos judiciais	332.445	332.445	0,7%	0,0%
Outras contas a receber	40.580	40.580	0,1%	0,0%
Imobilizado	822.139	824.886	1,6%	0,3%
PASSIVO	50.740.577	52.070.630	100,0%	2,6%
Circulante	35.204.772	36.335.315	71,6%	3,2%
Empréstimos e Financiamentos	4.580.340	4.555.547	9,0%	-0,5%
Fornecedores	13.726.415	13.696.667	27,0%	-0,2%
Obrigações Trabalhistas	1.904.559	1.898.877	3,7%	-0,3%
Obrigações Tributárias	10.889.825	10.980.140	21,6%	0,8%
Outras contas a pagar	2.901.781	3.936.571	7,8%	35,7%
Débitos diversos	1.201.852	1.267.514	2,5%	5,5%
Não Circulante	1.140.223	1.140.223	2,2%	0,0%
Obrigações Tributárias	887.815	887.815	1,7%	0,0%
Outras Contas a Pagar	252.408	252.408	0,5%	0,0%
Patrimônio Líquido	14.395.582	14.595.092	28,8%	1,4%
Capital Social	1.000.000	1.000.000	2,0%	0,0%
Reservas de Lucros	7.463.313	7.463.313	14,7%	0,0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	111.019	111.019	0,2%	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.479.163	- 4.479.163	-8,8%	0,0%
Resultado do Exercício Corrente	10.300.413	10.499.923	20,7%	1,9%

DRE Mensal - em R\$	out/22	nov/22	AV	AH	2022
Receita Bruta	2.007.176	1.374.334	-	-	32.282.325
(-) Deduções e Abatimentos	-333.876	-254.451	-	-	-5.704.730
= Receita Líquida	1.673.300	1.119.883	100,0%	-33,1%	26.577.595
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-655.884	-486.143	-43,4%	-25,9%	-9.997.130
= Resultado Bruto	1.017.417	633.740	56,6%	-37,7%	16.580.464
(-) Despesas e Receitas Operacionais	-430.892	-422.602	-37,7%	-1,9%	-4.820.234
(-) Despesas Comerciais	0	-5.135	-0,5%	NA	-18.716
(-) Despesas com Pessoal	-56.295	-13.964	-1,2%	-75,2%	-670.560
(-) Despesas Administrativas	-320.402	-370.234	-33,1%	15,6%	-3.573.815
(-) Despesas com Ocupação	-52.866	-33.020	-2,9%	-37,5%	-552.597
(-) Despesas Tributárias	-1.329	-249	0,0%	-81,3%	-4.546
Resultado Operacional antes Resultado Financeiro	586.525	211.138	18,9%	-64,0%	11.760.230
(+) Receitas Financeiras	8	5	0,0%	-37,5%	1.727
(-) Despesas Financeiras	-21.352	-11.633	-1,0%	-45,5%	-562.412
= Resultado antes dos impostos	565.180	199.510	17,8%	-64,7%	11.199.545
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,0%	NA	-699.622
= Resultado do Exercício	565.180	199.510	17,8%	-64,7%	10.499.923

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos**, em novembro/2022, aumentaram em 2,6% no comparativo ao mês de outubro/2022, passando de R\$ 50,7 milhões para **R\$ 52,1 milhões**.

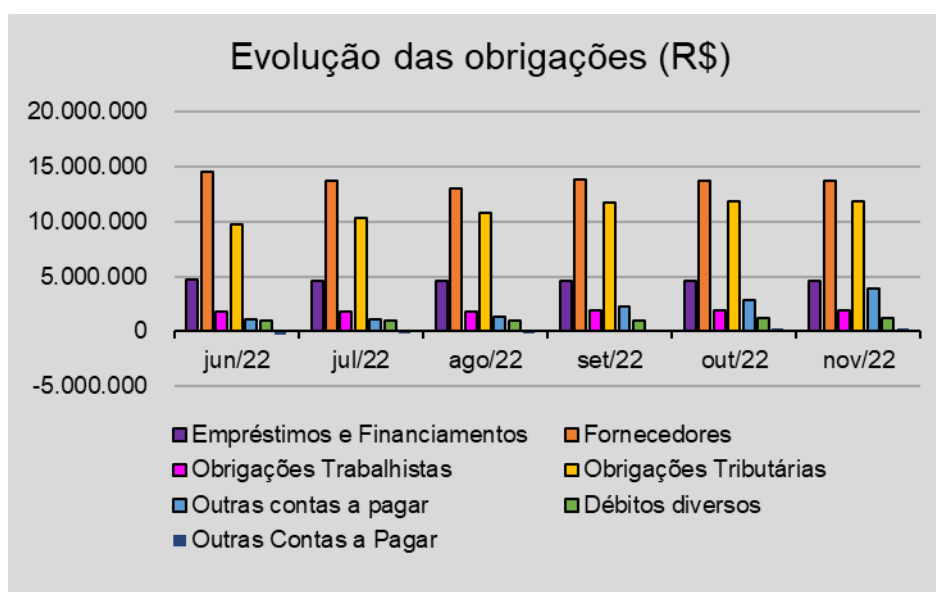


- **Contas a Receber:** aumentaram no período, passando de R\$ 9,5 milhões em outubro/2022 para R\$ 10,3 milhões em novembro/2022, representando 20,3% do Ativo Total, sendo necessária a composição do grupo.

- **Adiantamentos:** aumentaram em novembro/2022, perfazendo R\$ 8,7 milhões, cuja composição deve ser apresentada pela Recuperanda.
- **Estoques:** reduziram 1,5% em novembro/2022, totalizando R\$ 2,3 milhões. Até a finalização do presente relatório, não recebemos os relatórios de estoques do referido período.
- **Partes Relacionadas:** totalizou em R\$ 27,5 milhões em novembro/2022, sendo o grupo mais representativo dos Ativos, com 54,2%
- **Imobilizado:** perfaz R\$ 824.886, aumento de 0,3% no mês de novembro/2022, impactado pela rubrica de “Consórcios”. Ademais, destaca-se a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento**, em novembro/2022, aumentou em 3,1% em comparação ao mês de outubro/2022, passando de R\$ 36,3 milhões para **R\$ 37,5 milhões**.



- **Empréstimos e Financiamentos:** passaram de R\$ 4,5 milhões em outubro/2022 para R\$ 4,6 milhões em novembro/2022.
- **Fornecedores:** representando 36,5% do Endividamento, cuja segregação de saldos concursais e extraconcursais deve ser apresentada pela Recuperanda.
- **Obrigações Trabalhistas:** passaram de R\$ 1.904.559 para R\$ 1.898.877 em novembro/2022.
- **Obrigações Tributárias:** representando 31,7% do Endividamento, com aumento de 0,8% em relação ao mês anterior, denotando o não cumprimento com as obrigações.

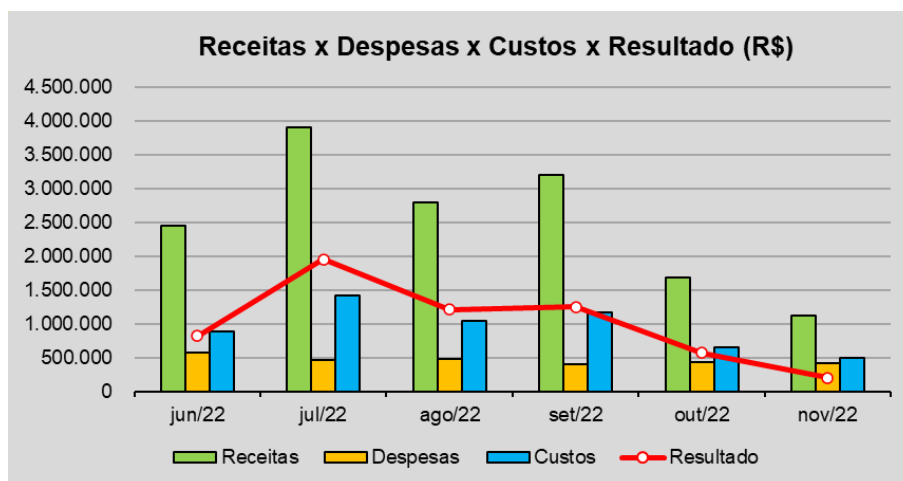
- **Outras Contas a Pagar:** nos meses de março a agosto de 2022, apresentou saldo contrário a natureza contábil do grupo (negativo) em R\$ 226,7 mil em agosto/2022, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido positivo de R\$ 14.595.092** em novembro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No acumulado de 2022, até novembro, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** de R\$ 26,6 milhões. Os **Custos** consumiram 37,6% da Receita Líquida acumulada.



As **Despesas Operacionais** perfizeram R\$ 4,8 milhões, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas no período (R\$ 3,6 milhões). Foram reconhecidas **provisões de IRPJ/CSLL**, em R\$ 699,6 mil.

Desta forma, evidenciou no exercício de 2022, até novembro, **lucro líquido de R\$ 10,5 milhões**.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,11	1,21	1,26	1,31	1,33	1,32
Liquidez Corrente	1,28	1,34	1,38	1,40	1,41	1,40
Liquidez Geral	1,27	1,33	1,36	1,37	1,37	1,37
Índices de Estrutura de Capital	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Endividamento	3,44	2,84	2,58	2,56	2,52	2,57
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98	0,97	0,97	0,97
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,07	0,06	0,05	0,05	0,05
Instrumentos Financeiros	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Capital Circulante Líquido	8.791.144	10.851.471	12.052.088	13.741.723	14.340.641	14.537.403

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda **não forneceu a folha de pagamento relativa aos meses de agosto a novembro/2022**, de forma que as análises relativas até julho/2022 foram reportadas em nosso relatório pretérito, às fls. 2018/2068.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial – PRJ, que propôs à Classe I pagamento integral em até 12 meses após a homologação. Para as Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos. O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a vencer
I	29.794,42	0,00	29.794,42	29.794,42
III	6.597.532,69	3.958.519,61	2.639.013,08	2.639.013,08
IV	40.940,11	24.564,07	16.376,04	16.376,04
Total	6.668.267,22	3.983.083,68	2.685.183,54	2.685.183,54

Valores expressos em Reais

CLASSE I	
Início do Pagamento	logo após a homologação do Plano
Fim	em até 12 meses
Forma de Pagamento	parcelas mensais
Deságio	sem deságio
Condições	limite ao valor de R\$ 150 salários mínimos, caso supere o valor, terá as mesmas condições que na Classe III
CLASSE III	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência
CLASSE IV	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência

Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Às fls. 2018/2068, no Relatório Mensal de Atividades relativo ao período de abril a junho/2022, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento, não foram sanados pela Recuperanda.

- Informar a **segregação do Passivo em obrigações Concursais e Extraconcursais**, para os meses seguintes a esse relatório;
- Apresentar a composição analítica do saldo da rubrica Adiantamentos classificada no Ativo Circulante, por meio de livro razão;
- Disponibilizar o **Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03, para os meses seguintes a esse relatório;
- Encaminhar os relatórios dos imobilizados, para os meses seguintes a esse relatório;
- Apresentar os comprovantes de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, para os meses seguintes a esse relatório.
- Justificar a razão pela qual ainda consta Valores a Receber da empresa Arrimotec que teve seu cadastro junto à Receita Federal encerrado em 27/07/2021.
- Justificar as diferenças das contas contábeis constantes nos Balancetes de Verificação e os Balanço Patrimoniais de janeiro a junho de 2022

2. Às fls. 2078/2111, no **Relatório Mensal de Atividades** relativo ao período de **julho a setembro/2022**, solicitamos o envio dos seguintes documentos e esclarecimentos, **ainda não sanados pela Recuperanda**:

- Esclarecer as **variações das contas patrimoniais (Ativos e Passivos)**, conforme apresentadas no **Anexo II**, no período de junho a setembro/2022.
- Enviar livro razão contábil relativo aos meses de junho a setembro/2022.
- Enviar Folha de Pagamento relativa aos meses de agosto e setembro/2022.

3. Às fls. 2119/2136, no Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de outubro/2022, solicitamos o envio dos seguintes documentos **ainda não apresentados** pela Recuperanda:

- Demonstrativo do Fluxo de Caixa relativo ao mês de outubro/2022;
- Folha de pagamento relativo ao mês de outubro/2022.

4. No presente período, solicitamos os seguintes documentos e esclarecimentos:

- **Demonstrativo do Fluxo de Caixa** relativo ao mês de **novembro/2022**;
- **Folha de pagamento** relativo ao mês de **novembro/2022**;

-
- Esclarecimentos acerca da **ausência do reconhecimento contábil da depreciação dos ativos no período**;
 - Apresentar relatórios analíticos com a composição dos saldos do **Contas a Receber e Adiantamentos**.

Anexo V – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
01/12/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
25/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/03/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
13/04/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
29/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/05/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
31/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
29/07/2021	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
11/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
27/10/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
04/11/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
23/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
04/11/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/09/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário¹:

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).